triculados no ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES INTEGRAIS, PRÉ ESCOLA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EJA, ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL, ESCOLAS CONVENIADAS E FILANTRÓPICAS, com as empresas: DUCLERC T. DE FREITAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.457.807/0001-08, Inscrição Estadual nº 19.486.159-7, com sede Rua Cecília Alves da Silva, s/n, Verde Cap, Teresina-PI, telefone: (86) 99420-2087, endereço eletrônico: dt.distribuidora@hotmail.com, neste ato representada por DUCLERC TAVARES DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº ***.845.094-** e no RG nº 2.572.860/SSP-PI, no valor total máximo de R$ 1.246.700,00 (um milhão e duzentos e quarenta e seis mil e setecentos reais), a serem pagos no prazo de lei, de acordo com os quantitativos efetivamente entregues e atestados pela fiscalização; SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.728.961/0001-29, Inscrição Estadual nº 19.459.244-8, com sede na AVENIDA DOM SEVERINO 2178, FATIMA, CEP 64049375, TERESINA-PI, neste ato representada por SEBASTIÃO PAULINO, inscrito no CPF sob o nº ***.292.794-** e no RG nº 361.888/SSP-PI, residente e domiciliado na R. OSCAR GIL C BRANCO, S/N, 2989AP304 CEP: 64055-020 SAO CRISTOVAO - TERESINA - PI, no valor total máximo de R$ 1.447.900,00 (um milhão e quatrocentos e quarente e sete mil e novecentos reais), a serem pagos no prazo de lei, de acordo com os quantitativos efetivamente entregues e atestados pela fiscalização; C C SANTANA DE OLIVEIRA LTDA, nome de fantasia SANTANA PRODUTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.080.463/0001-67, com sede na Avenida Henry Wall de Carvalho, 5000, Setor II, Loja 02, Bairro Parque São João, CEP: 64020-720, Teresina-PI, neste ato representada por sócio administrador FRANCISCO ANTONIO ALVES NOGUEIRA, empresário, CPF nº ***.790.263-**, RG Nº 92002181128 SSP/CE, no valor total máximo de R$ 2.997.100,00 (dois milhões e novecentos e noventa e sete mil e cem reais), a serem pagos no prazo de lei, de acordo com os quantitativos efetivamente entregues e atestados pela fiscalização; C M F SILVA - ME, nome fantasia GERAPÃO, inscrita no CNPJ nº 41.260.555/0001-50, NIRE 22100470414, estabelecida na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, CEAPI, Bairro Lourival Parente, CEP nº 64.023-450, Teresina-PI, neste ato representada por CLEANE MOURA FÉ E SILVA, RG nº 719.179/SSP-PI, CPF nº ***.697.783-**, residente e domiciliada na Rua Alberto Leal Nunes, 1055, Lourival Parente, CEP n° 64.023-450, Teresina-PI, no valor total máximo de R$ 749.040,00 (setecentos e quarenta e nove mil e quarenta reais), a serem pagos no prazo de lei, de acordo com os quantitativos efetivamente entregues e atestados pela fiscalização. As despesas decorrentes desta contratação serão ser suportadas pela Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional e 09001.1236500082.610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's; Elementos de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1501100 - Outros Recursos não Vinculados-GERAL, 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados e 1550115 - Transferência do Salário – Educação - Recursos Vinculados. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário Oficial do Município (DOM), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se e Cumpra-se. Documento assinado eletronicamente por Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação, em 30/06/2023, às 13:19, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

ID: 000440355300432023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.011535/2023-96/SEMEC/PMT – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023/SEMEC - art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.614.200/0001-98. CLÁUSULA 1 - DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de 1.440 inscrições de servidores públicos municipais no Simpósio "Gestão de Resultados Educacionais: Avaliação de Desempenho da Escola" e "Gestão de Resultados Educacionais: Planejamento e Monitoramento com Base em Indicadores" (706 inscritos pagantes) previsto para o dia 29 de junho de 2023 e o Seminário "Autismo e Inclusão Escolar: Trabalhando o Transtorno do espectro Autista na Escola e na Sala de Aula"(664 inscritos pagantes e 70 cortesias) previsto para o dia 30 de junho de 2023, promovido pela Contratada. CLÁUSULA 7. DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS. 7.1 Em conformidade com a justificativa de preço apresentada, o valor estimado para a contratação é R$ 980.875,00 (novecentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais). 7.2 Os recursos para atender à despesa correrão à conta da dotação orçamentária: Classificação Orçamentária - 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional e 09001.1236500082.610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI´s; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO. CLÁUSULA 14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO VALOR ESTIMADO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS E DA GARANTIA CONTRATUAL. 14.1. O Contrato terá vigência máxima de até 12 meses, prazo em que se darão por cumpridas as obrigações recíprocas assumidas pelas partes; 14.2. O valor estimado para contratação é R$ 980.875,00 (novecentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais) equivalente à contratação de 734 inscrições para o Seminário: "Autismo e Inclusão Escolar: Trabalhando o Transtorno do espectro Autista na Escola e na Sala de Aula" e 664 inscrições para o Simpósio: "Gestão de Resultados Educacionais: Avaliação de Desempenho da Escola" e "Gestão de Resultados Educacionais: Planejamento e Monitoramento com Base em Indicadores". DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - SHIRLAINE PORTO BARBOSA COELHO.

ID: 000440355300442023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2023/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.008106/2023-44/SEMEC/PMT – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 - art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: DUCLERC T. DE FREITAS - MEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.457.807/0001-08. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS, a fim de garantir alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados no ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES INTEGRAIS, PRÉ ESCOLA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EJA, ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL, ESCOLAS CONVENIADAS E FILANTRÓPICAS. 3. DO VALOR: 3.1. A CONTRATADA receberá pela prestação dos serviços executados a importância de até R$ 1.246.700,00 (um milhão e duzentos e quarenta e seis mil e setecentos reais). 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão ser suportadas pela Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional e 09001.1236500082.610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's; Elementos de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1501100 - Outros Recursos não Vinculados-GERAL, 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados e 1550115 - Transferência do Salário - Educação-Recursos Vinculados. 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5.1. A vigência do contrato a ser firmado será de 1 (um) ano consecutivo e ininterrupto, contados da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - DUCLERC TAVARES DE FREITAS.

ID: 000440355300452023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2023/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.008106/2023-44/SEMEC/PMT – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 - art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.728.961/0001-29. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS, a fim de garantir alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados no ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES INTEGRAIS, PRÉ ESCOLA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EJA, ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL, ESCOLAS